



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

EMENTA: "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante da Prefeitura Municipal de Campo Largo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada, a Ouvidoria Itinerante da Prefeitura de Campo Largo, que colherá informações, reclamações e sugestões dos munícipes quanto aos serviços públicos oferecidos pela prefeitura.

Art. 2º A Ouvidoria Itinerante será composta por uma equipe que circulará junto a todos os equipamentos públicos subordinados, proporcionando aos cidadãos o acesso às informações sobre os serviços oferecidos pela rede pública e permitindo a avaliação dos serviços locais pela população.

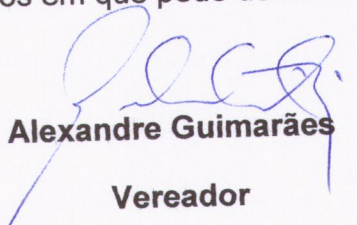
Art. 3º Além do contato direto com os munícipes, a Ouvidoria Itinerante disponibilizará material impresso informativo e outras formas de comunicação à população como site na Internet, número telefônico específicos e redes sociais, dentre outros canais, criando-se assim mais um espaço de escuta e acessibilidade em nosso sistema municipal.

Art. 4º A Ouvidoria Itinerante também realizará pesquisas e coletas de dados e informações locais, permitindo a promoção de melhorias das respectivas políticas públicas.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 24 de agosto de 2021

Termos em que pede deferimento


Alexandre Guimarães

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

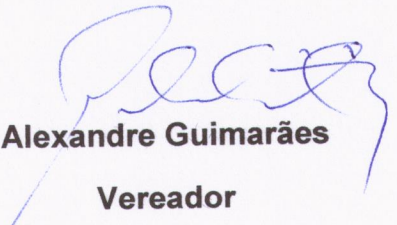
O objetivo do presente projeto é ampliar o acesso do cidadão aos canais de diálogo com a administração pública municipal em todas as suas esferas. Essa ação é importante para cada vez mais a população tome conhecimento sobre a Ouvidoria, levando esse serviço ao maior número possível de cidadãos, pois eles são os sujeitos ativos das ações públicas. É fundamental que estejam adequadamente informados sobre seus direitos e obrigações o que levará ao aprimoramento dos serviços públicos prestados.

A Ouvidoria Itinerante será um canal de comunicação em que os cidadãos podem deixar elogios, sugestões, reclamações sobre os serviços da prefeitura municipal de Campo Largo, a fim de fortalecer os exercícios da cidadania da população em seus bairros e comunidade e garantir prestação e a resolutividade das demandas.

Por estas razões espera-se pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido no Plenário. Que ao fim seja aprovado o Projeto de Lei em apreço.

Campo Largo, 24 de agosto de 2021

Termos em que pede deferimento



Alexandre Guimarães

Vereador